



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 286/2021 - GAB

Pitanga, 11 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Considerando Ofício de Gabinete do Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, relator do Projeto de Lei 33/2021, encaminhado às avaliações dos imóveis conforme estabelecido no art.1º, da Lei 8.666/93.

Em relação a estimativa de impacto orçamentário, contemplando às isenções de IPTU para os três imóveis de propriedade do Município de Pitanga, esclarecemos que em razão da titularidade não é de registro a incidência e lançamento de IPTU conforme art.130, inciso I, da Lei Complementar 08/2009, não havendo portanto parâmetros que indique e/ou possibilitem a realização de impacto financeiro orçamentário da referida renúncia de receita.

Por derradeiro, informamos que esta municipalidade foi recentemente notificada pela COHAPAR no sentido de promover o recadastramento de imóveis objeto de programa de habitação em fase dos respectivos beneficiários particulares, de forma que a isenção prevista no art.7º da lei 2308/2020 ficara deveras mitigado.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	923 / 2021
Data	11 / 11 / 21
às	16 horas 04 minutos.
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 13, de 13 de Janeiro de 2021, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. Laercio Berton de Deus e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

A presente avaliação se destina a estipular o valor base para o referido imóvel, objeto desta é uma área pública, constituído pelo lote nº 07, da quadra 137, zona 02, loteamento Jardim Maravilha, medindo **543,90 m²**, dentro do quadro Urbano municipal, Objeto da matrícula 36.928 CRI Pitanga, afim de doação a Cohapar.

III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens, para que fossem atendidos pelos pretensos imóveis:

- a) Localização do Imóvel: Boa, próximo a outros órgãos públicos do Município de Pitanga;

Laercio B. de Deus

Roberto C. Cargnin



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- b) Acessibilidade: boa, vias com pavimentação de cascalha;
- c) Potencialidade da Área: boa, pois já possui algumas infraestruturas.
- d) Pesquisa Imobiliária: não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local;
- e) Infraestrutura: na frente do referido imóvel possui, água, energia elétrica, iluminação pública;



Localização do lote nº 07.

IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados acima, os valores da avaliação do referido imóvel, esta comissão optou por praticar os valores de acordo com o código tributário

Loécio B. de Deus

Roberto C. Caronini



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Municipal que é de 1,6 UFM/m² portanto os valores do m² será igual a R\$ 180,37 (cento e oitenta reais e trinta e sete centavos por metro quadrado de terrenos).

Finalidade que se destina, fica presumido em um valor total para a primeira área de R\$ 98.103,24 (noventa e oito mil cento e três reais e vinte e quatro centavos), para o imóvel com área de **543,90 m²**, objeto desta avaliação.

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em redigir o termo presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.

Por derradeiro, encaminha-se o presente a Secretaria de Administração para apreciação da presente por aquela pasta.



Imagem do Imóvel.

Loércio B. de Deus

Roberto C. Carmona



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Imagem do Imóvel.

Pitanga, 18 de Outubro de 2021

Roberto C. Cargnin
Roberto Cesar Cargnin
Presidente

Laércio B. de Deus
Laercio Berton de Deus
Secretário

Mario João Walter
Membro



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

01

Novembro

DE 2019

matrícula

36.928

folha

1

PITANGA,

DE

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 543,90 m² (Quinhentos e Quarenta e Três Metros Quadrados e Noventa Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº07 - Área Institucional, Zona nº02, Quadra nº137, Loteamento Jardim Maravilha, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-
NOROESTE:- Confronta-se com o Lote nº06, medindo 32,68 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 16,70 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com a Rua A, medindo 32,46 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 16,70 metros e rumo de SE 31°30'00"NO.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- M.28.125, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC

SELO DIGITAL



0189745CEAA0000000940421V

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.928 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 27 de julho de 2021

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial

(x) Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve

() Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente



Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/ Fax (42) 3646-1322 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIAS nº 306/2021

CERTIFICO que revendo os livros existentes neste Cartório não consta que **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 76.172.907/0001-08, seja(m) devedor(es) por hipoteca ou por quaisquer outros ônus inscrito neste Registro, com garantia do imóvel, **Uma área de terrenos medindo 543,90m², constituído pelo Lote nº 07, da Quadra nº 137, Zona 02, Área Institucional, Loteamento denominado Jardim Maravilha, deste Município e Comarca, registrado sob M-36.928, do livro nº 02vº Rg., deste ofício imobiliário.** – Era somente o que me foi pedido para certificar ao que me reporto e dou fé. Pitanga, 27 de Julho de 2021. –

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente



SELO DIGITAL



0189745CEAA0000000779821E



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

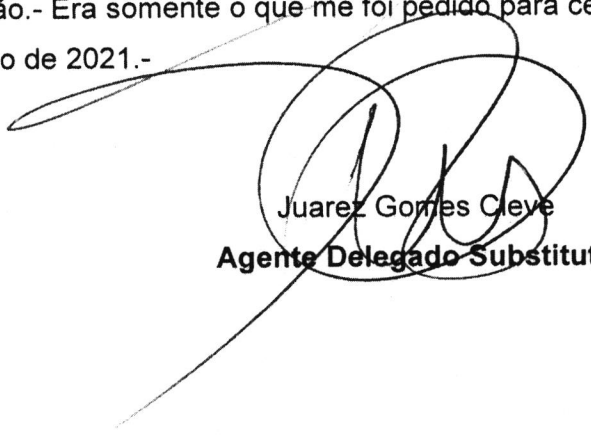
Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

CERTIDÃO:- Vintenária

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros deste Ofício Imobiliário, a meu cargo dentre eles no Livro nº02 RG., fls.01, sob número de ordem M.36.928, em data de 01-11-2019 encontrei o registro de uma Escritura Pública, pelo qual o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, inscrito no CNPJ nº76.172.907/0001-08; adquiriu uma área de terrenos medindo 543,90 m2, constituído pelo lote nº07-Área institucional, zona 02 quadra 137, do Loteamento Jardim Maravilha, e esta pela M-23.125 em data de 11-03-2002 e esta pela Transcrição nº15.771 em data de 06-08-1.964.-**PERFAZENDO** tal imóvel neste Ofício o período de 56 anos e fração.- Era somente o que me foi pedido para certificar ao que me reporto e dou fé.- Pitanga 28 de julho de 2021.-


Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto



SELO DIGITAL



0189745CEAA000000966821H



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 2823 / 2021

Requerente: NEUTON CPF/CNPJ: 03869847948

Contribuinte: 309 - MUNICIPIO DE PITANGA

CPF/CNPJ: 76.172.907/0001-08

Cadastro Municipal: 1 - 9756

Inscrição Cadastral: 00-02-137-0185-001

Quadra: 137 **Lote:** 7 **Unidade:** 001 **Área do Lote:** 543.90 **Área Total Construída:** 0.00

Logradouro: R ONINO GONÇALVES PADILHA, **Número:** 170

Bairro: JARDIM MARAVILHA **Matricula:**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 56040D0E34E037E7661AB7F26A3BD058

Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 29 de Julho de 2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 13, de 13 de Janeiro de 2021, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. Laercio Berton de Deus e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

A presente avaliação se destina a estipular o valor base para o referido imóvel, objeto desta é uma área pública, constituído pelo lote nº 05, da quadra 137, zona 02, loteamento Jardim Maravilha, medindo **361,78 m²**, dentro do quadro Urbano municipal, Objeto da matrícula 36.926 CRI Pitanga, afim de doação a Cohapar.

III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens, para que fossem atendidos pelos pretensos imóveis:

- a) Localização do Imóvel: Boa, próximo a outros órgão públicos do Município de Pitanga;

Laercio B. de Deus

Roberto C. Cargnin



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- b) Acessibilidade: boa, vias com pavimentação de cascalha;
- c) Potencialidade da Área: boa, pois já possui algumas infraestruturas.
- d) Pesquisa Imobiliária: não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local;
- e) Infraestrutura: na frente do referido imóvel possui, água, energia elétrica, iluminação pública;



Localização do lote nº 05.

IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados acima, os valores da avaliação do referido imóvel, esta comissão optou por praticar os valores de acordo com o código tributário

Municipal que é de 1,6 UFM/m² portanto os valores do m² será igual a R\$ 180,37 (cento e oitenta reais e trinta e sete centavos por metro quadrado de terrenos).

Leônicio B. de Deus

ROBERTO C. CARGNIN



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Finalidade que se destina, fica presumido em um valor total para a primeira área de R\$ 65.254,26 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para o imóvel com área de **361,78 m²**, objeto desta avaliação.

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em redigir o termo presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.

Por derradeiro, encaminha-se o presente a Secretaria de Administração para apreciação da presente por aquela pasta.



Imagem do Imóvel.

Laércio B. de Deus

Roberto C. Cargnin



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



18/10/2021 10:07
-24°46'10,55"S -51°45'15,812"W
1620 Avenida Brasil
Pitanga
Paraná

Imagem do Imóvel.

Pitanga, 18 de Outubro de 2021

ROBERTO C. CARGNIN

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

Laercio B. de Deus

Laercio Berton de Deus
Secretário

Mario João Walter
Membro



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula
36.926

folha
1

PITANGA,

DE

01 Novembro

DE 2019

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 361,78 m² (Trezentos e Sessenta e Um Metros Quadrados e Setenta e Oito Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº05 - Área Institucional, Zona nº02, Quadra nº137, Loteamento Jardim Maravilha, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº04, medindo 32,96 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 11,00 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com o Lote nº06, medindo 32,82 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo de SE 31°30'NO.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro Pitanga-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- M.23.128, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC

SELO DIGITAL



0189745CEAA0000000940321X

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.926 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 27 de julho de 2021

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial

X Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve

() Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/ Fax (42) 3646-1322 – E-mail: ripitanga@uol.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIAS n° 305/2021

CERTIFICO que revendo os livros existentes neste Cartório não consta que **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica, portadora do CNPJ n°76.172.907/0001-08, seja(m) devedor(es) por hipoteca ou por quaisquer outros ônus inscrito neste Registro, com garantia do imóvel, **Uma área de terrenos medindo 361,78m², constituído pelo Lote n°05, da Quadra n°137, Zona 02, Área Institucional, Loteamento denominado Jardim Maravilha, deste Município e Comarca, registrado sob M-36.926, do livro n°02v° Rg., deste ofício imobiliário.** - Era somente o que me foi pedido para certificar ao que me reporto e dou fé. Pitanga, 27 de Julho de 2021.-

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente



0189745CEAA0000000779821E

SELO DIGITAL





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

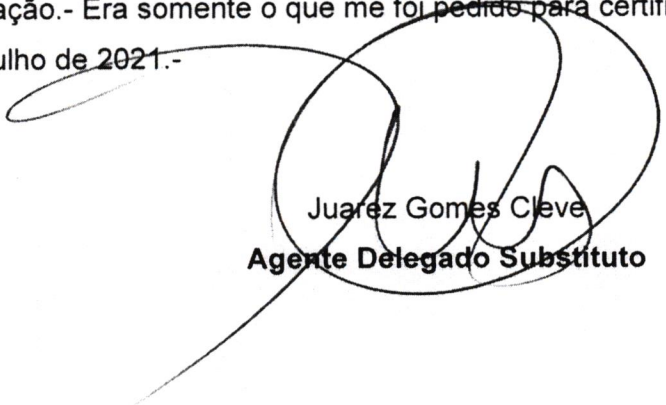
Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br



CERTIDÃO:- Vintenária

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros deste Ofício Imobiliário, a meu cargo dentre eles no Livro nº02 RG., fls.01, sob número de ordem M.36.926, em data de 01-11-2019 encontrei o registro de uma Escritura Pública, pelo qual o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, inscrito no CNPJ nº76.172.907/0001-08; adquiriu uma área de terrenos medindo 361,78 m2, constituído pelo lote nº05-Área institucional, zona 02 quadra 137, do Loteamento Jardim Maravilha, e esta pela M-23.125 em data de 11-03-2002 e esta pela Transcrição nº15.771 em data de 06-08-1.964.-**PERFAZENDO tal imóvel neste Ofício o período de 56 anos e fração.-** Era somente o que me foi pedido para certificar ao que me reporto e dou fé.- Pitanga 28 de julho de 2021.-


Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

SELO DIGITAL



0189745CEAA0000000966821H



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 2825 / 2021

Requerente: NEUTON CPF/CNPJ: 03869847948

Contribuinte: 309 - MUNICIPIO DE PITANGA

CPF/CNPJ: 76.172.907/0001-08

Cadastro Municipal: 1 - 9754

Inscrição Cadastral: 00-02-137-0108-001

Quadra: 137 **Lote:** 5 **Unidade:** 001 **Área do Lote:** 361.78 **Área Total Construída:** 0.00

Logradouro: R ONINO GONÇALVES PADILHA, **Número:** 150

Bairro: JARDIM MARAVILHA **Matricula:**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 0B0F2C2E9E1B4EC2A17E8C2344B7C7D9

Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 29 de Julho de 2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 13, de 13 de Janeiro de 2021, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. Laercio Berton de Deus e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

A presente avaliação se destina a estipular o valor base para o referido imóvel, objeto desta é uma área pública, constituído pelo lote nº 06, da quadra 137, zona 02, loteamento Jardim Maravilha, medindo **360,22 m²**, dentro do quadro Urbano municipal, Objeto da matrícula 38.405 CRI Pitanga, afim de doação a Cohapar.

III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens, para que fossem atendidos pelos pretensos imóveis:

- a) Localização do Imóvel: Boa, próximo a outros órgão públicos do Município de Pitanga;

Laercio B. de Deus

ROBERTO C. CARGNIN



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- b) Acessibilidade: boa, vias com pavimentação de cascalha;
- c) Potencialidade da Área: boa, pois já possui algumas infraestruturas.
- d) Pesquisa Imobiliária: não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local;
- e) Infraestrutura: na frente do referido imóvel possui, água, energia elétrica, iluminação pública;



Localização do lote nº 06.

IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados acima, os valores da avaliação do referido imóvel, esta comissão optou por praticar os valores de acordo com o código tributário

Municipal que é de 1,6 UFM/m² portanto os valores do m² será igual a R\$ 180,37 (cento e oitenta reais e trinta e sete centavos por metro quadrado de terrenos).

Luécio B. de Deus

ROBERTO C. CARGNIN



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Finalidade que se destina, fica presumido em um valor total para a primeira área de R\$ 64.972,88 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para o imóvel com área de **360,22 m²**, objeto desta avaliação.

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em redigir o termo presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.

Por derradeiro, encaminha-se o presente a Secretaria de Administração para apreciação da presente por aquela pasta.



Imagem do Imóvel.

Laércio B. de Deus

ROBERTO C. CARGNIN



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



18/10/2021 10:07
-24°46'10,645"S -51°45'15,902"W
1620 Avenida Brasil
Pitanga
Paraná

Imagem do Imóvel.

Pitanga, 18 de Outubro de 2021

ROBERTO C. CARGNIN

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

Laercio B. de Deus

Laercio Berton de Deus
Secretário

Mario João Walter
Membro



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula 38.405 folha 1 PITANGA, 04 DE Março DE 2021

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 360,22 m² (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados e Vinte e Dois Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº06 - Área Institucional, Quadra nº137, Zona nº02, Loteamento Jardim Maravilha, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº05, medindo 32,82 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; NORDESTE: Confronta-se com a Rua E, medindo 11,00 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº07, medindo 32,68 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; SUDOESTE: Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo de SE 31°30'NO.

PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PR.

REGISTRO ANTERIOR: - M.36.927, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC Selo Funarpen: 0189745AMAA000000005821X. Dou Fé. Pitanga, 04 de março de 2021. JC

SELO DIGITAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 38.405 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 27 de julho de 2021

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial

(x) Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve

() Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

0189745CEAA0000000940521T





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/ Fax (42) 3646-1322 – E-mail: ripitanga@uol.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIAS n° 307/2021

CERTIFICO que revendo os livros existentes neste Cartório não consta que **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica, portadora do CNPJ n° 76.172.907/0001-08, seja(m) devedor(es) por hipoteca ou por quaisquer outros ônus inscrito neste Registro, com garantia do imóvel, Uma área de terrenos medindo 360,22m², constituído pelo Lote n° 06, da Quadra n° 137, Zona 02, Área Institucional, Loteamento denominado Jardim Maravilha, deste Município e Comarca, registrado sob M-38.405, do livro n° 02v° Rg., deste ofício imobiliário.- Era somente o que me foi pedido para certificar ao que me reporto e dou fé. Pitanga, 27 de Julho de 2021.-

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente



SELO DIGITAL



0189745CEAA0000000779821E



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

PARA MUNICIPAL
FLS. 44
PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

CERTIDÃO:- Vintenária

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros deste Ofício Imobiliário, a meu cargo dentre eles no Livro nº02 RG., fls.01, sob número de ordem M.38.405, em data de 04-03-2021 encontrei o registro de uma Escritura Pública, pelo qual o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, inscrito no CNPJ nº76.172.907/0001-08; adquiriu uma área de terrenos medindo 360,22 m2, constituído pelo lote nº06-Área institucional, zona 02 quadra 137, do Loteamento Jardim Maravilha, e esta pela M-36.927 em data de 01-11-2019 e esta pela M-23.125 em data de 11-03-2002 e esta pela Transcrição nº15.771 em data de 06-08-1.964.- **PERFAZENDO tal imóvel neste Ofício o período de 57 anos e fração.-** Era somente o que me foi pedido para certificar ao que me reporto e dou fé.- Pitanga 28 de julho de 2021.-

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

SELO DIGITAL



0189745CEAA0000000966821H





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 2824 / 2021

Requerente: NEUTON CPF/CNPJ: 03869847948

Contribuinte: 309 - MUNICIPIO DE PITANGA

CPF/CNPJ: 76.172.907/0001-08

Cadastro Municipal: 1 - 9755

Inscrição Cadastral: 00-02-137-0119-001

Quadra: 137 **Lote:** 6 **Unidade:** 001 **Área do Lote:** 360.22 **Área Total Construída:** 0.00

Logradouro: R ONINO GONÇALVES PADILHA, **Número:** 160

Bairro: JARDIM MARAVILHA **Matricula:**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: B891AD482BCFAA5F1C44496D8D4AD0FC

Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 29 de Julho de 2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.